FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

(MESTRADO E DOUTORADO)

DISCIPLINA: TRIBUTAÇÃO, VALOR AGREGADO E COMÉRCIO INTERNACIONAL
PROFESSOR: PAULO AYRES BARRETO[1] (PROFESSOR ASSOCIADO – USP)
LOCAL: SALA 306 (3º ANDAR – PRÉDIO ANEXO)
HORÁRIO: SEGUNDAS-FEIRAS, DAS 08H00 ÀS 12H00 (MANHÃ)

CALENDÁRIO:

AULAS	DATAS	PROGRAMA
1	**10/08**	*Apresentação do curso e metodologia.*
2	**17/08**	*Federação e tributos indiretos. Noções de Sistema. Características do Sistema Jurídico. Do Sistema Unitário ao Sistema Federal. Repartição de Competência Tributária e Repartição de Receitas. Modelos do Direito Comparado.*
3	**24/08**	*Os desafios do comércio internacional. Fluxo internacional de mercadorias e serviços. Tributação na origem ou no destino. Tributação valor agregado e globalização. Tributos indiretos no Brasil.*
4	**31/08**	*Tratados internacionais em matéria de tributos indiretos. GATT e OMC. Princípio da não-discriminação. A isenção de tributos estaduais e municipais. Harmonização internacional: lei uniforme, diretrizes ou tratados multilaterais. Tributação e Harmonização no imposto sobre o valor agregado. A experiência europeia. Os desafios no Mercosul.*
5	**14/09**	*PIS e COFINS. Regime jurídico. Incidência. Base de Cálculo. A não-cumulatividade das contribuições. Incidência das contribuições nas importações. Regime monofásico.*
6	**21/09**	*Internacionalização da empresa e os impostos indiretos. O princípio da origem e o princípio do consumo. Imunidade das exportações. ICMS Importação. Sistemáticas para distribuição do produto da arrecadação entre os Estados: alíquotas interestatais ou câmaras de compensação ('clearing houses'). A Guerra dos Portos e as medidas para sua contenção.*
7	**28/09**	*Não-cumulatividade. Crédito físico e crédito financeiro. Vantagens e desvantagens de cada sistema considerando a inserção do Brasil no mercado globalizado. Substituição Tributária. Neutralidade. Livre-concorrência e tributação.*
8	**05/10**	*Harmonização interna. Federalismo fiscal. IVA e a questão federativa. Conflito materiais de competências: produtos industrializados, operações mercantis, serviços de qualquer natureza: IPI, ISS e ICMS. Características, demarcação de competência, hipóteses de incidência e conflitos.*
9	**19/10**	*Tributação de serviços. Conceito de serviço. Critério espacial. Critério Temporal. Base de cálculo. Exclusão e não inclusão na base de cálculo: ingressos x receita. ICMS Comunicação e Transporte.*
10	**26/10**	**PROVA**
11	**09/11**	*Tributação sobre serviços: aspectos específicos. ISS na Exportação e na Importação. ISS e arrendamento mercantil, franquia, factoring e serviços bancários.*
12	**16/11**	*Novas formas de comércio internacional (serviços via satélite, internet). O comércio eletrônico. Competência para sua tributação. Desafios ao direito tributário e ao direito concorrencial. ICMS e comércio eletrônico. Tributação interna do comércio eletrônico*

[1] Avenida Paulista, 1765 – 6º andar – CERQUEIRA CÉSAR – SÃO PAULO – SP – CEP: 01311-930 – FONE: 2182 2600

PROGRAMA

AULA 1 – 10/08/2015 - INTRODUÇÃO AO CURSO.

AULA 2 – 17/08/2015

Tema:

Federação e tributos indiretos. Noções de Sistema. Características do Sistema Jurídico. Do Sistema Unitário ao Sistema Federal. Repartição de Competência Tributária e Repartição de Receitas. Modelos do Direito Comparado.

Bibliografia:

ÁVILA, Humberto. Sistema constitucional tributário. 5ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2010, pp. 615-642.

ATALIBA, Geraldo. Regime Federativo. *In Cadernos APAMAGIS: Constituição e constituinte.* São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987, pp. 63-78.

BARRETO, Paulo Ayres. Conceitos constitucionais e competência tributária. In: SANTOS, Nélida Cristina dos, *Temas de direito tributário: estudos em homenagem a Eduardo Bottallo,* São Paulo, Saraiva, 2013, pp. 331-343.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Direito Tributário: fundamentos jurídicos da incidência*. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012. pp. 67-76 e 105-139.

DERZI, Misabel Abreu Machado. Sobre a confiança e desconfiança sistêmicas, federalismo e conflitos de competência. In: DERZI, Misabel Abreu Machado (Coord.). *Competência tributária.* Belo Horizonte: Del Rey, 2011, pp. 75-112.

TIPKE, Klaus e LANG, Joachim, *Direito Tributário (Steurrecht),* Porto Alegre, Sergio Antonio Fabris, 2008, pp. 87-123.

TORRES, Heleno Taveira, *Direito Constitucional Tributário e Segurança Jurídica: Metódica da Segurança Jurídica do Sistema Constitucional Tributário,* São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2011, pp. 299-342.

WATTS, Ronald L., *Sistemas Federales Comparados,* Madrid, Ediciones Jurídicas Y Sociales S.A, 2006, pp. 135-143.

AULA 3 – 24/08/2015

Os desafios do comércio internacional. Fluxo internacional de mercadorias e serviços. Tributação na origem ou no destino. Tributação valor agregado e globalização. Tributos indiretos no Brasil.

Bibliografia:

BARRETO, Paulo Ayres. Tributação sobre o consumo: simplicidade e justiça tributária. In SANTI, Eurico Marcos Diniz de. *Tributação e desenvolvimento: homenagem ao professor Aires Barreto*. São Paulo: Quartier Latin, 2011, pp. 529-545.

BORGES, José Souto Maior. O imposto sobre o valor acrescido. *In:* SCHOUERI, Luís Eduardo. *Direito tributário*- homenagem a Paulo de Barros Carvalho. São Paulo: Quartier Latin, 2009. p.343-350.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Tributação indireta e regressividade. In: MACHADO, Hugo de Brito (Coord.). *Tributação indireta no direito brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2013, pp. 396-400.

COSTA, Alcides Jorge. História da tributação no Brasil. *In* FERRAZ, Roberto (Coord). *Princípios e limites da Tributação.* São Paulo: Quartier Latin, 2005.

DERZI, Misabel Abreu Machado. Aspectos essenciais do ICMS como imposto de mercado. *Direito Tributário; estudos em homenagem a Brandão Machado.* Coordenadores Luís Eduardo Schoueri e Fernando Aurélio Zilvetti. São Paulo: Dialética, 1998.

FERIA, Rita de la; KREVER, Richard. *Ending VAT exemptions: towards a post-modern VAT*. Disponível em: http://eureka.sbs.ox.ac.uk/4387/1/WP1228.pdf. Acesso: 06/08/2015.

GUIMARÃES, Vasco Branco, *O Sistema Tributário como fator de integração econômica*, in *Revista Fórum de Direito Tributário – RFDT*, Belo Horizonte, ano 4, nº 19 , jan/fev. 2006, Editora Fórum, pp. 51 – 71.

INTERNATIONAL BUREAU OF FISCAL DOCUMENTATION. Sixth VAT Directive 2001. 27 de janeiro de 2001.

TORRES, Heleno Taveira. O IVA na Experiência Estrangeira e a Tributação das Exportações no Direito Brasileiro. *Revista Fórum de Direito Tributário - RFDT*, Belo Horizonte, n. 16, jul./ago. 2005, pp.. 43 - 62.

AULA 4 – 31/08/2015

Tema:

Tratados internacionais em matéria de tributos indiretos. GATT e OMC. Princípio da não-discriminação. A isenção de tributos estaduais e municipais. Harmonização internacional: lei uniforme, diretrizes ou tratados multilaterais. Tributação e Harmonização no imposto sobre o valor agregado. A experiência europeia. Os desafios no Mercosul.

Bibliografia:

BORGES, José Souto Maior. *Curso de direito comunitário*. 2ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2009, pp. 449-484.

_____. Isenções em Tratados Internacionais de Impostos dos Estados-Membros e Municípios, in Estudos em Homenagem a Geraldo Ataliba, Celso Antônio Bandeira de Mello (org.), São Paulo, Malheiros, 1997. pp. 166 - 178.

CHOWN, John, *Monetary Union and Tax Harmonization*, in *International Tax Review*, Kluwer Law International, vol. 28, n° 3, Março/2000, pp. 102 - 109.

PETERS, Amos C., *Exploring Caribbean Tax Structure and Harmonization Strategies*, in *Bulletin for International Fiscal Documentation*, IBFD, May/2002, pp. 178 - 193.

SCHOUERI, Luís Eduardo. *Harmonização Tributária no Mercosul*, in *Revista Direito Mackenzie*, nº 1, 2000, São Paulo, Mackenzie, pp. 171 - 178.

_____. Relação entre tratados internacionais e a lei tributária interna. In CASELLA, Paulo Borba. [et al] (Org.). *Direito internacional, humanismo e globalidade*. São Paulo: Atlas, 2008, pp. 563-587.

UKMAR, Victor. Sobre a harmonização tributária nos países da Comunidade Econômica européia. *In* SCHOUERI & ZILVETI, Luís Eduardo e Fernando Aurélio (coord). *Direito Tributário- Estudos em homenagem a Brandão Machado.* São Paulo: Dialética, 1998.

VEGA, Mauricio Alfredo Plazas, *La classificación de los impuestos en directos e indirectos y El derecho tributario comunitario*, in *Corso di diritto tributario internazionale*, 2ª ed., Victor Uckmar (org.), Padova, CEDAM, 2002, pp. 987 - 1021.

07/09/2015
SEMANA DA PÁTRIA. NÃO HAVERÁ AULA.

AULA 5 – 14/09/2015

Tema:

PIS e COFINS. Regime jurídico. Incidência. Base de cálculo. A não-cumulatividade das contribuições. Incidência das contribuições nas importações. Regime monofásico.

Bibliografia:

ÁVILA, Humberto. As novas contribuições sobre a Importação: COFINS e PIS-importação. In ROCHA, Valdir de Oliveira (Coord.). Grandes questões atuais do direito tributário. 8º Volume. São Paulo: Dialética, 2004, pp. 205-217.

_____. "O 'Postulado do Legislador Coerente' e a Não-Cumulatividade das Contribuições", in: ROCHA, Valdir (coord.). Grandes Questões Atuais do Direito Tributário, vol. 11. São Paulo: Dialética, 2007, pp. 175-183.

BARRETO, Paulo Ayres. *A Não-cumulatividade das Contribuições e sua Vinculação à Forma de Tributação do Imposto sobre a Renda.* São Paulo: Revista do Advogado, n. 94, nov. 2007, p. 130-135.

GRECO, Marco Aurélio. Conceito de Insumo à luz da legislação de Pis/Cofins. *Revista Fórum de Direito Tributário*. v. 34. 2008. pp. 9-30.

MOREIRA, André Mendes. A Não-Cumulatividade dos Tributos. 2ª ed., São Paulo: Noeses, 2012, pp. 239-252.

OLIVEIRA, Ricardo Mariz.Cofins-importação e PIS-importação. In ROCHA, Valdir de Oliveira (Coord.). Grandes questões atuais do direito tributário. 8º Volume. São Paulo: Dialética, 2004, pp. 391-431.

TOMÉ, Fabiana del Padre. Não cumulatividade e o direito a créditos de PIS/PASEP e COFINS: A amplitude do termo "insumo", referido no inciso II do art. 3º das Leis 10.637/02 e 10.833/03. In BARRETO, Aires Fernandino (coord.). *Direito tributário contemporâneo - Estudos em homenagem a Geraldo Ataliba.* São Paulo: Malheiros, 2011, pp. 250-271

AULA 6 – 21/09/2015

Tema:

Internacionalização da empresa e os impostos indiretos. O princípio da origem e o princípio do consumo. Imunidade das exportações. ICMS Importação. Sistemáticas para distribuição do produto da arrecadação entre os Estados: alíquotas interestatais ou câmaras de compensação ('clearing houses'). A Guerra dos Portos e as medidas para sua contenção.

Bibliografia:

BASTO, José Guilherme Xavier de, *A Tributação do Consumo e a sua Coordenação Internacional*, Lisboa, Centro de Estudos Fiscais, 1991, pp. 11 - 73.

BUCHANAN, James, *Hacienda publica*, Madrid, Espanhola Editorial de Derecho Financiero, 1965, pp. 517-528.

CARRAZA, Roque Antonio. *ICMS.* 16ª ed. São Paulo: Malheiros, 2012. pp. 65-96.

DUE, John F., *Sales Taxation*, London, Routledge & Kegan Paul, 1957, pp. 30 – 48, 351 - 367.

FEHR, Hans, *From Destination to Origin Based Consumption Taxation: A Dynamic CGE Analysis*, in *International Tax and Public Finance*, n° 7, Boston, Kluwer Academic, 2000, pp. 43 – 61.

GASSEN, Valcir. *Tributação na origem e destino*. 2ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2013, pp.157-175.

GEST, Guy, TIXIER, Gilbert, *Droit fiscal international*, 2ª ed., Paris, Presses Universitaires de France, 1985, pp. 429 - 449.

HOYOS JIMÉNEZ, Catalina. Los efectos del IVA en la economía. BRAVO ARTEAGA, Juan Rafael; ÁLVAREZ RODRÍGUEZ, J. Fernando; CALDERÓN VILLEGAS, Juan Jacobo (Ed.). *Temas de derecho tributario contemporáneo*. Bogotá: Editorial Universidad del Rosario, 2006, pp. 144-173.

MELO, José Eduardo Soares de. *ICMS- teoria e prática.* São Paulo. 11ed. Dialética, 2009. pp. 45-60.

TAKANO, Caio Augusto. Guerra dos portos e a estabilidade da federação brasileira. in *Revista Direito Tributário Atual*, n. 30, São Paulo, Dialética, 2014, pp. 117-133.

TORRES, Heleno Taveira. O IVA na Experiência Estrangeira e a Tributação das Exportações no Direito Brasileiro, Revista Fórum de Direito Tributário - RFDT, Belo Horizonte, n. 16, jul./ago. 2005, pp. 43-62.

AULA 7 – 28/09/2015

Tema:

Não-cumulatividade. Crédito físico e crédito financeiro. Vantagens e desvantagens de cada sistema considerando a inserção do Brasil no mercado globalizado. Substituição Tributária. Neutralidade. Livre-concorrência e tributação.

Bibliografia:

BARRETO, Aires F. *Curso de Direito Tributário Municipal.* São Paulo: Saraiva, 2009. pp. 366-390.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Direito Tributário Linguagem e Método*. São Paulo: Noeses, 2009. pp. 694-696 e 730-735.

CARVALHO, Osvaldo Santos de. O direito ao crédito nas aquisições de bens de uso e consumo e a não-cumulatividade do ICMS – Imposto Estadual sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços. In: SANTOS, Nélida Cristina dos. *Temas de direito tributário: estudos em homenagem a Eduardo Bottallo.* São Paulo, Saraiva, 2013. pp. 313-330.

DERZI, Misabel Abreu Machado, *Distorções do Princípio da Não-Cumulatividade no ICMS – Comparação com o IVA Europeu*, in *Temas de Direito Tributário*, I Congresso Nacional da Associação Brasileira de Direito Tributário. Belo Horizonte, Livraria Del Rey, 1998. pp. 107 – 151.

GRECO, Marco Aurélio. "Legitimidade Ativa e o Direito a Restituição na Substituição Tributária" in: FERREIRA NETO, Arthur M.; MICHELE, Rafael (coord.). Curso Avançado de Substituição Tributária, São Paulo: IOB, 2010, pp. 532-549.

KOLOZS, Borbála. Neutrality in VAT. *In* LANG, MELZ & KRISTOFFERSON, Michael, Peter e Eleonor. *Value added tax and direct taxation- similiarities and differences.* Amsterdans: IBFD, 2009. pp. 201-212.

MOREIRA, André Mendes. *A não cumulatividade dos tributos*. São Paulo: Noeses, 2010. pp. 172-183.

SCHOUERI, Luís Eduardo. Livre concorrência e tributação. In: Valdir de Oliveira Rocha. (Org.). Grandes questões atuais do Direito Tributário. São Paulo: Dialética, 2007, v. 11, p. 241-271.

AULA 8 – 05/10/2015.

Tema:

Harmonização interna. Federalismo fiscal. IVA e a questão federativa. Conflito materiais de competências: produtos industrializados, operações mercantis, serviços de qualquer natureza: IPI, ISS e ICMS. Características, demarcação de competência, hipóteses de incidência e conflitos.

Bibliografia:

CARVALHO, Paulo de Barros. A concessão de isenções, incentivos ou benefícios fiscais no âmbito do ICMS. In: MARTINS, Ives Gandra da Silva; CARVALHO, Paulo de Barros. Guerra Fiscal: reflexões sobre a concessão de benefícios no âmbito do ICMS. São Paulo: Noeses, 2012, pp. 23-94.

MINASSIAN, Teresa (coord.). Fiscal federalism in theory and practice. Washington: International Monetary Fund, cap. 4, pp. 73-107, 1997.

MORA, Mônica. *Fiscal descentralization and subnational fiscal autonomy in Brazil: some facts of the nineties.* Texto para discussão nº854, IPEA, 2001.

SCAFF, Fernando Facury. Guerra Fiscal e Lei Kandir. *Cadernos da Pós-graduação em Direito da UFPA*, Belém, v. 04/97, 1997.

_____. Aspectos Financeiros do Sistema de Organização Territorial do Brasil. Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo, v. 112, n. janeiro, p. 16-31, 2005.

SAMPAIO DÓRIA, Antônio Roberto. *Discriminação de Rendas Tributárias.* São Paulo: José Bushatsky, 1972

TÔRRES, Heleno Taveira, *Tratados e Convenções Internacionais em Matéria Tributária e o Federalismo Fiscal Brasileiro*, in Revista Dialética de Direito Tributário, nº 86, São Paulo, Dialética, 2002, pp. 34 - 49.

VARSANO, Ricardo; FERREIRA, Sérgio G; AFONSO, José Roberto. *Fiscal Competition: a birds-eye view.* Texto para discussão nº 887. Rio de Janeiro: IPEA, 2002.

12/10/2015
FERIADO. NÃO HAVERÁ AULA.

AULA 9 – 19/10/2015
Tema:
Tributação de serviços. Conceito de serviço. Critério espacial. Critério temporal. Base de cálculo. Exclusão e não inclusão na base de cálculo: ingressos x receita. ICMS Comunicação e Transporte.
Bibliografia:
ÁVILA, Humberto. ICMS como imposto sobre o consumo. Inocorrência de prestação onerosa de serviço de comunicação no caso de inadimplemento do consumidor. *Revista Dialética de Direito Tributário*, n. 186. São Paulo: Dialética, 2011, pp. 110-125.
ATALIBA, Geraldo. Problemas Atuais do Imposto sobre Serviços. Revista de Direito Tributário. nº 27/28, 1984. pp. 179-192.
ATALIBA, Geraldo; BARRETO, Aires F. ISS – Locação e *Leasing*. Revista de Direito Tributário. nº 51, 1990. pp. 52-61.
BAPTISTA, Marcelo Caron. *ISS: do texto à norma*. São Paulo: Quartier Latin, 2005. pp. 515-546
BARRETO, Aires F. *Curso de Direito Tributário Municipal*. São Paulo: Saraiva, 2009. pp. 366—446.
CARRAZA, Roque Antonio. 20 anos da tributação dos serviços de comunicação pelos Estados- O incompreendido perfil constitucional do ICMS comunicação- questões conexas. *In:* SCHOUERI, Luís Eduardo. *Direito tributário*- homenagem a Paulo de Barros Carvalho. São Paulo: Quartier Latin, 2009. p. 383-397.
_____. *ICMS*. 16ª ed. São Paulo: Malheiros, 2012. pp. 203-269.
CARVALHO, Paulo de Barros. *Direito Tributário: Linguagem e Método*. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013. pp. 770-787.
GIARDINO, Cléber. ISS – competência municipal. *Revista de Direito Tributário*, n. 32. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.
GRECO, Marco Aurelio. -- ISS: construção civil; base de cálculo; exclusão dos materiais fornecidos pelo prestador: inconstitucionalidade (parecer). Revista Dialética de Direito Tributário. São Paulo. n.72. p.152-69. set. 2001.
MELLO, José Eduardo Soares de. *Aspectos Teóricos e Práticos do ISS*. São Paulo: Dialética, 2000. pp. 108-115.

AULA 10 – 26/10/2015 - PROVA

02/11/2015 - FERIADO. NÃO HAVERÁ AULA.

AULA 11 – 09/11/2015

Tema:
Tributação sobre serviços: aspectos específicos. ISS na Exportação e na Importação. Atividades-fim e atividades-meio. ISS e arrendamento mercantil, franquia, *factoring* e serviços bancários.
Bibliografia:
ÁVILA, Humberto. Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza. Exportação de Serviços. Lei Complementar nº 116/2003. Isenção: Requisitos e Alcance. Conceito de Desenvolvimento de Serviço e verificação de seu Resultado. *Revista Dialética de Direito Tributário*, nº 134, 2006. pp. 101-109.

BARRETO, Aires. ISS – intributabilidade das atividades-meio: imperativo constitucional. In BARRETO, Aires Fernandino (coord.). *Direito tributário contemporâneo - Estudos em homenagem a Geraldo Ataliba.* São Paulo: Malheiros, 2011, pp. 27-52.

_____. *ISS na Constituição e na lei.* 2ª ed. São Paulo: Dialética, 2005. pp. 143-145, 172-199, 208-218,.

BARRETO, Paulo Ayres. Ampliação das hipóteses de retenção do ISS na fonte. Limites normativos. In ROCHA, Valdir de Oliveira (Coord.). *Grandes questões atuais do direito tributário*. 16º Volume. São Paulo: Dialética, 2012, pp. 266-278.

BRAZUNA, José Luis Ribeiro; GOMES, Victor. -- Cobrança de ISS à partir de 1º.01.03: a EC nº 37/02 e a guerra fiscal. IOB-Repertório de Jurisprudência: tributário, constitucional e administrativo. São Paulo. n.24. p.912-906. set./nov. 2000.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Direito Tributário Linguagem e Método*. São Paulo: Editora Noeses, 2009, p. 761 e 775-779.

COSTA, Simone Rodrigues Duarte. *ISS. A LC 116/03 e a incidência na importação*. São Paulo: Quartier Latin, 2007, pp. 134-169.

FERNANDEZ, German Alejandro S.M. O ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza_ incidente sobre a importação de serviços e o alcance da expressão "cujo resultado se verifique no país" e a isenção (heterônoma) na exportação prevista na LC nº116/03. *Revista de Direito Tributário Internacional*, ano 2, n.6, São Paulo, Quartier Latin, 2007. p.48

MACHADO, Brandao. ISS e o arrendamento mercantil. Revista Dialética de Direito Tributário, n. 141, São Paulo, Dialética, p.46- 55

SCHOUERI, Luís Eduardo. ISS sobre a Importação de Serviços do Exterior. *Revista Dialética de Direito Tributário*, n. 100. São Paulo, 2004, pp. 39-51.

AULA 12 – 16/11/2015

Tema:

Novas formas de comércio internacional (serviços via satélite, internet). O comércio eletrônico. Competência para sua tributação. Desafios ao direito tributário e ao direito concorrencial. ICMS e comércio eletrônico. Tributação interna do comércio eletrônico.

Bibliografia:

ANGEIRAS, Luciana. "Tributação dos Provedores de Acesso à Internet", in SCHOUERI, Luís Eduardo (coord.). *Internet - O Direito na Era Virtual.* São Paulo, Lacaz Martins, Halembeck, Pereira Neto, Gurevich & Schoueri Advogados, 2000, pp. 227-251.

AVI-YONAH, Reuven. "International Taxation of Eletronic Commerce", *Ad Hoc Group of Experts on International Cooperation in Tax Matters*, 11th Meeting Genebra, 2003.

_____. "A Tributação Internacional do Comércio Eletrônico", in *Revista Internacional de Direito Tributário*, n° 6, 2008, pp. 417-476.

BARBAGALO, Erica Brandini. *Contratos Eletrônicos*. São Paulo, Saraiva, 2001, 100p.

BARRETO, Aires. *ISS na Constituição e na lei.* São Paulo: Dialética, 2009, pp. 235-354 e 271-282.

CARVALHO, Paulo de Barros. ICMS-Comunicação: tributação do comércio eletrônico audiovisual. In: CARVALHO, Paulo de Barros. Derivação e positivação no direito tributário, Volume II, São Paulo, Noeses, 2013, pp. 125-155.

EICKER, Klaus. "Structuring an Electronic Marketplace: Legal and Tax Issues", in *Intertax*, vol. 29, 2001, pp. 149–153.

MALHERBE,Jacques; PANIS,Wim; GRAU,Amparo. Directiva 2002/38/CE, de 7 de mayo de 2002,sobre el Régimen del Impuesto sobre el Valor Anãdido aplicable a ciertos servicios prestados por vía electrónica. *Revista Direito Tributário Atual*, São Paulo: Dialética/IBDT, v. 2004, n. 18, p. 98-102, 2004. Definición de los servicios

prestados por vía electrónica;proveedores de servicios por vía electrónica sujetos al IVA en la Unión Europea;Proveedores de servicios por vía electrónica sujetos al IVA y situados fuera de la U.E.;comentario.